



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2021

aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3 , referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 115/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2021

ANEXOS 2 E 3 DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACROREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	GESTÃO		
LESTE	BA		350070	350070	HOSPITAL SANTA HELENA			10						Município		
			350071	350071	11866	CEADPO INSTITUCIONAL DE DEFICIENTES AO DOMICÍLIO (CIC)	20									
			350071	350071	35867	HOSPITAL GERAL DE CARIACI	20		17							
			350082	350082	35870	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DEUS	10		10							
			350084	350084	35889	HOSPITAL GONCALVES MARTINS						10		10		
			350085	350085	35102	HOSPITAL REGIONAL SANTO ANTONIO DE JESUS	10		10							
			350148	350148	1048	INSTITUTO COSTA MAA - COM	10	10	10	10						Estadual
			350149	350149	1073	HOSPITAL GERAL ERNESTO GOMES FILHO	5		20							
			350149	350149	1084	HOSPITAL CLARA SMITH	20		20							
			350149	350149	1086	HOSPITAL GERAL LAGEADO	10		10							
			350149	350149	1088	HOSPITAL DE CAMPANA LOTON - FONTE NOVA	100		100							Estadual
			350149	350149	1088	HOSPITAL ESPANOLA	20	5	100							Estadual
			350149	350149	1089	HOSPITAL DO SUBSÍDIO	20		100							Estadual
			350149	350149	1090	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	40	7	20	7						Município
			350149	350149	1091	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							
			350149	350149	1092	HOSPITAL FÁBULA SAGRADA	10		40							Município
			350149	350149	1094	HOSPITAL COVID 19 FAGANDA	7		40							Município
			350149	350149	1095	HOSPITAL SANTA ISABEL	10		10							Município
			350149	350149	1096	HOSPITAL GONCALVES	10		10							Município
			350149	350149	1097	HOSPITAL GERAL SALVADOR	40		40							Município
			350149	350149	1098	HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	5	20	5	10						Município
			350149	350149	1099	MANTENIMENTO DE REFERENCIA JOSE MARIA	5		5							Estadual
			350149	350149	1100	HOSPITAL ALADE COSTA	40		20							Estadual
			350149	350149	1101	INSTITUTO GONCALVES GOMES SANTOS	20		10							Estadual
			350149	350149	1102	INSTITUTO GONCALVES GOMES SANTOS	20		20							Estadual
			350149	350149	1103	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual
350149	350149	1104	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1105	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1106	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1107	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1108	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1109	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1110	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1111	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1112	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1113	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1114	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1115	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1116	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1117	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1118	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1119	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1120	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1121	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1122	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1123	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1124	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1125	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1126	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1127	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1128	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1129	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1130	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1131	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1132	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1133	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1134	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1135	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1136	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1137	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1138	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1139	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1140	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1141	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1142	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1143	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1144	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1145	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1146	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1147	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1148	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1149	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1150	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1151	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1152	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1153	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1154	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1155	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1156	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1157	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1158	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1159	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1160	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1161	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1162	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1163	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1164	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1165	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1166	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1167	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1168	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1169	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1170	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1171	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1172	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1173	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1174	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1175	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1176	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1177	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1178	HOSPITAL GERAL DE FARMACIA	10		10							Estadual			
350149	350149	1														

